



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 006/2015

Data: 07.01.2015

Ementa: designa membros para comporem a comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111 de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta mediante três (3) orçamentos, por dispensa de Licitação, a partir de parecer da Procuradoria Geral do Município e inexigibilidade de licitação, durante o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Ordem	Nome	Matrícula
I.	Marcelo Ronnie Silva	29297-3
II.	Altemir Custódio Ribeiro	2771-1
III.	Anderson Barbosa Perez	17337-1
IV.	Camila Magalhães Pinto	24368-1
V.	Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-1
VI.	Cristian Edgar Aguazo	26840-4
VII.	Edilson Pereira de Paula	17965-1
VIII.	Fernando Oyama	29381-1
IX.	Jeferson Galarça dos Santos	17248-2
X.	José Carlos do Nascimento	13277-1
XI.	José Sanches	29300-5
XII.	José Augusto Delfino	27693-1
XIII.	Josiane Frandoloso Rosa	25941-2
XIV.	Júlio Cesar do Nascimento	21687-1
XV.	Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	25747-1
XVI.	Natal Miguel Marques	450-1
XVII.	Nelson José Goeller	17221-1
XVIII.	Sandro Delmar Saucedo	27448-1
XIX.	Silvio Cesar Jorge	28444-1
XX.	Terezinha Augusta Beffa	6076-1
XXI.	Valéria Harumi Saito Friedrich	17264-1

Art. 2º Revogam-se as Portarias nºs 010, 013, 043, 099, 175, 308, 380 e 381/2014, sendo validados os atos de todos os seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.267 de 08.01.2015 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 003 de 07.01.2015 – ano 05